



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 8/2021

**Projeto de Lei Nº 8/2021**

Autor: Executivo Municipal

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 208, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município.

**Relator:** Marcio Hoppen

**Relatório**

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

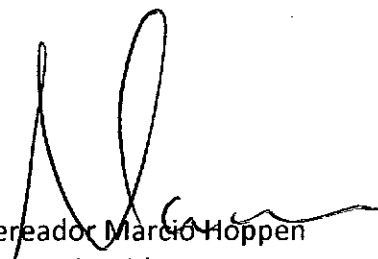
**Votos**

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

**Conclusão**

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 2 de fevereiro de 2021.

  
Vereador Marcio Hoppen  
Presidente

Vereador Daniel Weber  
Secretário

Vereador Fábio Zanetti  
Vice Presidente